

Memoria Descritiva

O presente estudo visa permitir a construção de estação elevatória necessária à ampliação das redes de águas residuais e abastecimento de água do Lugar da Costa. A localização prevista para esta estação está abrangida por Espaço Canal na Planta de Ordenamento do Plano Director de Viana do Castelo. Este espaço, de acordo com artigo 143º deste plano, é non aedificandi até à aprovação do projecto da via proposta. A via encontra-se classificada como rede primária de nível 2 proposta e visa constituir uma variante à E.N.302, num troço onde o traçado existente, condicionado pela existência de edificações imediatamente à face da estrada, apresenta curva e contracurva de raio apertado.

A área atravessada pelo espaço previsto para esta via, encontra-se parcialmente abrangida por Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional. No encontro com a estrada existente, a sul, encontra-se abrangido por domínio hídrico, associado a uma linha de água, e é atravessado por linha aérea de alta tensão, não havendo qualquer poste de suporte na área abrangida pelo presente projecto.

O Plano Director Municipal classifica a esta área como Solo Rural/Espaços Agrícolas e Solo Urbano/Solos Urbanizados/Zonas de Construção de Colmatação/Continuidade.

O traçado proposto segue de perto o previsto no Plano Director Municipal, desenvolvendo-se por inteiro no interior do espaço canal aí contemplado. É composto por dois tramos rectos de 274 e 63 m de comprimento unidos por curva circular (localizada em Solo Urbano) com raio de 120 m e desenvolvimento de 61 m. Os valores para as curvas de concordância entre a estrada existente e variante proposta foram de 8,5 m visando permitir a viragem a um camião rígido de dois eixos, valor igualmente usado para a concordância com arruamento que vai servir a estação elevatória, uma vez que se prevê que esta venha a ser servida por um veículo pesado de recolha de lamas. No entroncamento restante, dado o arruamento existente ter um perfil de 4,6 m e servir apenas um numero reduzido de habitações o valor adoptado (5m) visa permitir a manobra a veículo ligeiro de grande tamanho.

O perfil transversal adoptado segue igualmente o previsto em Plano Director Municipal para as vias que integram a rede primária. Tem duas faixas de rodagem de 3,5m de largura, bermas de 2 m de largura nos troços integrando solo rural, estacionamento e passeio de 2,2 e 2,25 m, quando se localizam em solo urbano.

A faixa de rodagem e bermas serão em betuminoso, estas ultimas rematadas em meia cana de betão, sendo o estacionamento em cubo de granito rematado por lancis de betão nos limites com passeio e faixa de rodagem. O passeio será executado com recurso a blocos de betão do tipo Mecan. Bermas, passeios e faixa de rodagem serão suportado por fundação adequada às cargas a suportar.

O perfil longitudinal é composto por 2 pendentes de 2,2 e 1% de inclinação com extensão de 354 e 30 m adoptando-se como cotas iniciais, as cotas existentes nos arruamentos a ligar nos pontos de concordância com a via proposta.

No troço a substituir, propõe-se o reperfilamento da via com 2 faixas de rodagem de 2,75 m, 2 passeios de 1,2 m. Dado que o canal existente, não é suficiente, tal implica que a execução dos passeios se faça em espaço que actualmente é do domínio privado.

Propõe-se que os materiais a aplicar aqui sejam idênticos aos previstos para a nova via proposta.


M. LARCO 2009